



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
ITANHANDU/MG

Resolução nº 001/2022 – ad referendum

*Dispõe sobre análise e aprovação do Relatório
Quadrimestral de Ações (RDQA) do terceiro
quadrimestre de 2021 (Setembro a Dezembro/2021)*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Itanhandu/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e em seu regimento interno.

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS n.º 453/2012, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o disposto na Resolução CNS n.º 554/2017, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS n.º 453/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, nos termos da **Ata nº 30/2022/CMS** o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Setembro a Dezembro 2021).

Itanhandu, 03 de março de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
ITANHANDU/MG

José Antônio Coimbra

Presidente do CMS

Aline do Nascimento e Silva

Secretária Municipal de Saúde